

- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- d) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

26 de Abril de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 10 451/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Ana Isabel Lopes Francisco de Moura Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar da disciplina de Fisiologia, a título provisório (escalão 3, índice 230), por conveniência urgente de serviço, a partir de 4 de Abril de 2005, por cinco anos, considerando-se rescindido o contrato de professora auxiliar convidada da mesma disciplina, a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 452/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Alexandra Fernandes Tavares Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada da disciplina de Fisiologia, em dedicação exclusiva (escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Março de 2005, por cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião

de 1 de Fevereiro de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Pedro Freire Costa, professor catedrático desta Faculdade, Luís Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e Rodrigo Pinto dos Santos Antunes da Cunha, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, aprovou por unanimidade a contratação da Doutora Maria Alexandra Fernandes Tavares Ribeiro para exercer as funções de professora auxiliar convidada.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Miguel Oliveira Correia*.

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 453/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Filomena Maria Amaral de Medeiros — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada da disciplina de Anatomia Patológica, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, em acumulação, a partir de 1 de Abril de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 19 de Novembro de 2004, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Jorge Manuel de Oliveira Soares e Maria Paula Guerreiro Chaves Pascoal, professores desta Faculdade, e Doutor Afonso Camilo Rodrigues Fernandes, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou por unanimidade a contratação da Doutora Filomena Maria Amaral de Medeiros para exercer as funções de professora auxiliar convidada.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *A. Sousa Guerreiro*.

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 454/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Maria Esteves de Leça Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Patologia Pediátrica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 10 de Abril de 2005, por um ano.

Licenciada Maria de Lurdes Afonso Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Patologia Pediátrica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 10 de Abril de 2005, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 455/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado José Luís Costa Guedes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Clínica Cirúrgica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 2, índice 145), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 22 de Abril de 2005, por um ano.

Licenciado José Neves Paulos Antunes — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Clínica Cirúrgica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 2, índice 145), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 22 de Abril de 2005, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.